



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 04/2026

Denomina de "Caminho das Colinas" a rua localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, Marechal Floriano – ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA:

Art. 1º. Fica, pela presente Lei, denominada de "**CAMINHO DAS COLINAS**" a rua localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, com início nas coordenadas: 20°26'02.5"S 40°41'07.1"W e término nas coordenadas: 20°26'00.1"S 40°41'08.4"W.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vice-Presidente

Dorivanio Stein

1º Secretário

Abrão Levi Kiffer

2º Vice-Presidente

Diogo Endlich de Oliveira

1º Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em 22/01/2026 09:52

Checksum: **8007D333ACA7F34830A6D2E038F33B7B0A7558E84B37C99950336B87DC484724**

Assinado eletronicamente por **Dorivanio Stein** em 26/01/2026 10:27

Checksum: **0FEC0B04885445D4C7B72DB5094BB59D245B258FF10497607D650ED5C078E63**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em 28/01/2026 18:56

Checksum: **5D8AFBEA80611BCDE587914D3035402AE263BA55D30B3391697328D05850FFC5**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 28/01/2026 18:58

Checksum: **39D026E06C730073B9D71CC3FE071E9CADB08238F7A28CE753385186928FFBB0**

Assinado eletronicamente por **Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 29/01/2026 07:39

Checksum: **CC0ED645023187ACE30777EE0F6A380C762C6DE7E78671B8C46502F37F681C1C**

